

DOCUMENTO FINAL

III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DE SERGIPE – CONSEAN/SE

Aracaju 27, 28 de Setembro-2011

1. APRESENTAÇÃO

Com o tema '**Alimentação Adequada e Saudável: Direto de todos**', o município de Aracaju sediou nos dias 27 e 28 de setembro de 2011 3.^a Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Sergipe(CESAN/SE), realizada nas dependências do Hotel Parque dos Coqueiros.

O evento contou com a participação de 350 (Trezentos e cinquenta) participantes entre autoridades, conselheiros estaduais, entidades públicas e privadas interessadas nas discussões sobre segurança alimentar e nutricional, representantes dos municípios (delegados), estudantes universitários, membros das comunidades tradicionais (índios, negros, quilombolas, mulheres, extrativistas, agricultores familiares), povos de terreiros, e a sociedade civil organizada entre outros.

A referida conferência representou o ponto de convergência resultante da realização de Conferências Territoriais, Municipais e de atividades similares sobre a temática central, ocorridas em 2011 mobilizando em todo processo estadual 1.500 pessoas.

Importante ressaltar que a realização das edições das Conferências Regionais teve como marco legal balizador a Lei n.º 11.346 de 15 de setembro de 2006 e do Decreto n.º 7272/2010 que prevê a Adesão dos Estados e Municípios ao Programa Nacional de Saúde Alimentar Nutricional, bem como do Decreto n.º 27.788/2011; concentrando esforços e atenções nos eixos temáticos cuja função fora a de subsidiar as discussões ali levadas a termo.

A formação dos Grupos de Trabalho ocorrera de forma democrática e participativa. Na dinâmica das discussões dos Gts estes foram inicialmente subdivididos em 09 (nove) subgrupos com o objetivo de discutir os eixos temáticos, e assim, construir o compromisso de efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável, previsto no artigo 6º., da Constituição Federal, e promover a implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), nas esferas de governo com a participação da sociedade.

Nesta edição da 3.^a Conferência Estadual de Segurança Alimentar Nutricional utilizou-se como documento de referência, os resultados produzidos pelas discussões dos grupos de trabalho.

Durante a conferencia foram realizadas apresentações culturas como: cantora de “Aboio”, Julina Lima, Grupos Culturais de “Reisado” do município sergipano de Brejo Grande e grupo de teatro representantes de autênticas expressões da cultura nordestina e local.

2. OBJETIVOS

- Construir compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável, previsto no art.6.º da Constituição Federal, e promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do SISAN- Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas esferas de governo e com participação da sociedade.

3. PROPOSTAS APROVADAS POR EIXO:

3.1 Eixo 1: Avanços, ameaças e perspectivas para a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar:

- 1.Orientação aos beneficiários do bolsa família para comprar alimentos saudáveis;
- 2.Parcerias do Consea municipal e estadual com o bolsa família para orientação do uso benefício e promoção da educação alimentar;
- 3.Fiscalização e acompanhamento efetivo do programa;
- 4.Parceria da Secretaria de Estado de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social junto com a Secretaria de Estado da Saúde;
- 5.Inclusão do cargo de nutricionista na Secretaria de Estado da Saúde;

6. Integração do programa bolsa família com o programa de geração de emprego e renda;
7. Orientação da população sobre alimentação saudável e nutricional;
8. Aumento do funcionamento pleno do Programa de Saúde da Família;
9. Capacitar o suporte técnico do NASI; e os agentes de saúde para orientar a população sobre alimentação saudável e nutricional;
10. Assegurar o bolsa família a população que viva abaixo do nível de pobreza.

11 . POLÍTICA DE ALIMENTOS:

- I. Aumentar o número de culturas fiscalizadas pela vigilância;
- II. Divulgar e aumentar os quadros em todos os municípios;
- III. Implantação de programas de análise de resíduos de agrotóxico em alimentos;
- IV. Aumentar a carga tributária para os agrotóxicos;
- V. Fiscalizar e orientar os agricultores, a população em geral sobre o uso dos agrotóxicos, os riscos e o descarte das embalagens;

12. Programas de Cisternas:

- I. Ampliação do programa para todo o estado de acordo com o mapeamento hídrico, priorizando as comunidades tradicionais;

13. Programa Água para consumo e produção de alimento;

14. Programas Atuais e Coletivos:

- I. Garantir o acesso as políticas públicas com a participação de representantes do povo e das comunidades tradicionais.

3.2 Eixo 2: Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional / Propostas:

1. Criar bancos de dados;
2. Criar bancos de sementes municipais, apoiados pelo estado (EMDAGRO; Secretarias Municipais de Agricultura);
3. Ampliar os projetos de hortas agroecológicas escolares, comunitárias e de fundo de quintal;
4. Garantir o pagamento em dia e diretamente aos produtores pelos produtos vendidos no programa PAA leite, além de oferecer preços mais justos, estimulando assim a agricultura familiar;
5. Mais incentivos para a agricultura familiar passando a cobrar ICMS dos produtos e da venda de agrotóxicos; fiscalizando e controlando a venda de agrotóxico, como o fortalecimento de campanhas sobre o uso indevido do mesmo.

3.3 Eixo 3: Sistema e Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional / Propostas:

1. Elaboração de legislação, fiscalização, políticas, planos, programas e ações compatíveis com a soberania alimentar, a segurança alimentar e nutricional, a produção de alimentos orgânicos, isentos de agrotóxicos e pesticidas com a redução da utilização nos produtos alimentícios;
2. Aumento de impostos de produtos industrializados (IPI) sobre produtos alimentícios não orgânicos (com agrotóxicos e pesticidas; e os alimentos considerados não saudáveis) e dos produtos alimentícios transgênicos;
3. Criação de escolas técnicas agrícolas para formação de plantio de produtos de produção orgânica;
4. Incentivo para criação de hortas orgânicas nas escolas para utilização na merenda escolar, incluindo os produtos de pescado e mariscos, tendo os devidos cuidados consoante legislação.

4. CONCLUSÃO

Portanto, acreditamos que a III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional a exemplo das municipais e territoriais realizadas cumpriram em Sergipe os objetivos almejados, pois contribuiu com o fortalecimento da mobilização social pelo exercício do direito humano à alimentação adequada e saudável, com soberania, segurança alimentar e nutricional no estado de Sergipe.

Comissão Organizadora

Presidente do CONSEAN/SE- Xifroneze Santos

Presidente de honra do Grupo Executivo – Maria Rosilene Bezerra Rodrigues

Grupo Executivo:

Ednéia Elisabeti Sobral

Geovania dos Santos

Joselene Maria Meneses

Luciana da Silva

Maria Angélica Freita

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues

Xifroneze Santos

Comissão de Conteúdo e Metodologia da III Conferência Estadual:

Abeaci dos Santos

Elis Santos Correia

Erico Tavares da Silva

Eronildes da Silva

José Alves Filho

Luana da Silva Teixeira

Sandro Assunção

Thássia Barbosa da Silva

Victor Eduardo dos Santos Azevedo

Comissão de Infra-Estrutura, Mobilização e Comunicação da III Conferência:

Alberto Marques Santos

Estrina Souza Chagas Ferreira

Gil Marcos dos Carvalho

Rejane Santana Santos

Silvia Maria Cruz

Vera Lucia Tavares